



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 172 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (2018), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa, de vários munícipes e dos vereadores mirins Valdevino Pereira Dias Filho e Maria Laura dos Santos Muniz. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura do Ofício nº 219/18-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, solicitando a retirada dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 51/18**, que disporia sobre alteração da destinação originária da área "B" descrita na Lei Municipal nº 4.152/15 e matriculada sob o nº 18.872 junto ao Oficial de Registro de Imóveis local, e daria outras providências; e **Projeto de Lei nº 52/18**, que autorizaria desapropriação por Utilidade Pública, de área de terra situada na zona urbana deste Município, de propriedade de Izair dos Santos Teixeira e seu cônjuge, destinada à ampliação do Cemitério Municipal José Antonio Cardoso, e daria outras providências; para reformulação. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 68/18**, que adequa para UFM- Unidade Fiscal do Município, os valores em reais fixados através da Lei Municipal nº 4.088, de 04 de dezembro de 2014 que disciplina o Funcionamento de Serviços de Alto-Falantes e impõe o limite no volume de som em veículos de passeio no Município de Buritama, nos termos que especifica; **Projeto de Lei nº 69/18**, que dispõe sobre autorização para celebração de CAC-Compromisso de Ajustamento de Conduta com a Empresa L.E. Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 173 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

nº 04.598.648/0001-62, com sede na Rua Bento da Cruz, nº 666, cidade de Birigui/SP, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 70/18**, que dispõe sobre doação de sucatas de veículos considerados inservíveis e inutilizáveis pela Administração Pública Municipal, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 106/18**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se há algum projeto sendo elaborado pelo Governo do Município de Buritama, objetivando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica das Estradas Municipais Américo Pereira Dias, que liga a cidade aos Loteamentos Residenciais Lago Azul I e II e Antonio Batista Borges - "Bórginho", que liga a cidade ao Loteamento Residencial Riviera Santa Bárbara; **Requerimento nº 107/18**, de autoria dos vereadores **Douglas de Farias Freitas e Carlos Alberto dos Santos**, requerendo seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existe algum terreno no Parque Industrial Eliziário Severino Pereira pertencente à Municipalidade ainda disponível para ser destinado a algum empresário interessado, cópia da lei municipal que o instituiu, cópia do Mapa Geral do Parque Industrial, bem como fornecer uma relação das pessoas contempladas com recebimento de terrenos ali desde a implementação daquele Distrito Industrial até a presente data; **Requerimento nº 108/18**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o valor em reais que a Prefeitura tem em caixa atualmente; **Requerimento nº 109/18**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre a possibilidade de se deslocar um Professor de Educação Física para a Academia ao Ar Livre do Loteamento Residencial Jardim Itaparica, duas vezes por semana, por um período de pelo menos dois meses, para orientar os usuários sobre a correta forma de utilização dos aparelhos ali disponíveis; e **Requerimento nº 110/18**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, de quem é a responsabilidade pela execução dos serviços de troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nossa cidade, e por que não está sendo feita a devida, necessária e regular manutenção desses serviços essenciais à segurança da população. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 174 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 56/18**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de um Posto de Saúde nas imediações das Glebas; **Indicação nº 57/18**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a determinar o funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino em Tempo Integral; **Indicação nº 58/18**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar o funcionamento de Plantão de Cirurgias Dentistas aos sábados para proporcionar melhor atendimento a população; **Indicação nº 59/18**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar o funcionamento aos sábados da Farmácia Municipal, proporcionando melhor atendimento a população; **Indicação nº 60/18**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei dispondo sobre a concessão de reajuste salarial em porcentagem significativa aos Servidores Públicos Municipais; **Indicação nº 61/18**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei dispondo sobre a concessão de um reajuste significativo no valor do Ticket Alimentação dos Servidores Públicos Municipais; **Indicação nº 62/18**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando desenvolver um Projeto, buscando alternativas que resultem de fato na geração de empregos no Município; **Indicação nº 63/18**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a realização de um Mutirão na tentativa de zerar a Fila de Espera na área de Oftalmologia, buscando atender os muitos pacientes, principalmente de idosos que aguardam há mais de dois anos por uma cirurgia de Cataratas; **Indicação nº 64/18**, de autoria do vereador **Antonio Romildo dos Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica ou cascalhamento no pequeno trecho que dá acesso à Lagoa



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 175 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

de Tratamento do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, localizada à margem direita da Avenida Antonio Alves Teixeira, sentido Buritama-Prainha, com vistas a proporcionar melhor acessibilidade tanto para os servidores daquela Autarquia quanto para os funcionários que irão trabalhar na empresa localizada ao lado em terreno da Municipalidade, a qual muito em breve estará em pleno funcionamento, gerando empregos e divisas para o Município; **Indicação nº 65/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Marcos Antonio Gioli, Presidente da Comissão Organizadora da 33ª Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica ou de um calçamento adequado, nas dependências do Recinto de Exposições e Festas do Peão de Boiadeiro Odilon Ferreira de Almeida, da Portaria até a rampa ali já existente, destinada a acessibilidade dos cadeirantes, na largura a ser estudada pelo Setor Competente do Governo do Município de Buritama, bem como proceder as reformas necessárias da rampa ali já construída pelo fato de a mesma se encontrar um tanto quanto danificada; e **Indicação nº 66/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de um novo sarjetão, no modelo padrão adotado pelo Governo do Município de Buritama, na confluência das Ruas João Antonio dos Santos e Rui Barbosa. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 83/18**, da senhora **Rosana Aparecida Gonçalves Ranucci, Presidente da Sociedade Espírita Redenção**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, encaminhando, para apreciação, os valores referentes aos recursos financeiros destinados àquela Entidade no ano de 2018, a saber: 06/06/2018: R\$. 61.554,04, 01/03/2018: R\$. 30.777,02, 02/04/2018: R\$. 30.777,02, 03/05/2018: R\$. 30.777,02, 04/06/2018: R\$. 30.777,02, 03/07/2018: R\$. 30.777,02, 06/08/2018: R\$. 30.777,02; **Ofício nº 84/18**, da senhora **Rosana Aparecida Gonçalves Ranucci, Presidente da Sociedade Espírita Redenção**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, encaminhando, para apreciação, os valores referentes aos recursos financeiros destinados àquela Entidade no ano de 2018, a saber: 06/02/2018: R\$. 5.000,00, 07/05/2018: R\$. 15.000,00, 04/06/2018: R\$. 5.000,00, 14/06/2018: R\$. 5.000,00, 19/07/2018: R\$. 5.000,00, 14/08/2018: R\$. 5.000,00; **Ofício nº 85/18**, da senhora **Rosana Aparecida Gonçalves Ranucci, Presidente da Sociedade Espírita Redenção**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, encaminhando, para apreciação, os valores referentes aos recursos financeiros destinados àquela Entidade no ano de 2018, a saber: 04/04/2018: R\$.



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 176 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

8.699,11; **Ofício nº 41/18**, do senhor **João Fermínio Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, encaminhando os Balancetes de Receita e Despesas daquela Autarquia referentes ao mês de julho de 2018; **Ofício nº 209/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 80/18 dos vereadores Douglas de Farias Freitas, Osvaldo Custódio da Cruz e José Antonio Espósito, que requereram fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, quais os percentuais aplicados para reajustes do IPTU-Imposto Predial e Territorial Urbano, referentes aos Exercícios Financeiros de 2005 à 2018, bem como cópia dos Decretos autorizadores dos referidos percentuais aplicados pelo Poder Executivo; encaminhando certidão expedida pelo Chefe da UGB-Arrecadação, tratando sobre os índices percentuais aplicados no IPTU-Imposto Predial e Territorial e Urbano, referentes aos exercícios de 2005 a 2018: "**CERTIDÃO Nº 975/18**, do senhor **Fernando Pedroso Sanches, Chefe da Unidade Gerencial Básica de Arrecadação do Governo do Município de Buritama**: O Governo do Município de Buritama-SP, através da Divisão de Arrecadações Municipais, Certifica atendendo pedido feito pelo Requerimento nº 80/18 da Câmara Municipal de Buritama, informar com a Lei nº 2.779, de 15 de fevereiro de 2001, o índice preconizado para lançamento de tributos e aplicação de penas pecuniárias foi instituído o IGP-M-Índice Geral de Preços no Mercado, portanto os percentuais aplicados para reajustes do Imposto Predial e Territorial Urbano para os exercícios de 2005 a 2018, a seguir: Tabela em Índices Percentuais: Exercício Acumulado: 2004, Índice Acumulado: 12,42%, Exercício Lançado IPTU: 2005, Exercício Acumulado: 2005: Índice Acumulado: 1,20%, Exercício Lançado IPTU: 2006, Exercício Acumulado: 2006: Índice Acumulado: 3,84%, Exercício Lançado IPTU: 2007, Exercício Acumulado: 2007: Índice Acumulado: 7,74%, Exercício Lançado IPTU: 2008, Exercício Acumulado: 2008: Índice Acumulado: 9,80%, Exercício Lançado IPTU: 2009, Exercício Acumulado: 2009: Índice Acumulado: - 1,71%, Exercício Lançado IPTU: 2010, Exercício Acumulado: 2010, Índice Acumulado: 11,32%, Exercício Lançado IPTU: 2011, Exercício Acumulado: 2011, Índice Acumulado: 5,09%, Exercício Lançado IPTU: 2012, Exercício Acumulado: 2012, Índice Acumulado: 7,81%, Exercício Lançado IPTU: 2013, Exercício Acumulado: 2013, Índice Acumulado: 5,52%, Exercício Lançado IPTU: 2014, Exercício Acumulado: 2014, Índice Acumulado: 3,67%, Exercício Lançado IPTU: 2015, Exercício Acumulado: 2015, Índice Acumulado: 10,54%, Exercício Lançado IPTU: 2016, Exercício Acumulado: 2016, Índice Acumulado: 7,19%, Exercício Lançado IPTU: 2017, Exercício Acumulado: 2017, Índice Acumulado: - 0,53%, Exercício Lançado IPTU: 2018"; **Ofício nº 210/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, com



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 177 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

referência ao Requerimento nº 78/18 do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer uma relação constando os valores de adiantamentos requisitados pelo servidor público municipal, **Ossival Sanches Ferreira, lotado no cargo de Diretor do Departamento Municipal da Administração**, durante todo o **Exercício Financeiro de 2017**, destinados a cobrir despesas de viagem e estadia do referido profissional para cidades fora da circunscrição de Buritama, bem como dos documentos comprobatórios das devidas prestações de contas de suas locomoções; solicitando prorrogação de prazo para resposta do aludido Requerimento; **Ofício nº 211/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, com referência ao Requerimento nº 82/18, de autoria do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro referentes à execução dos serviços de recapeamento asfáltico que estão sendo realizados em diversas vias públicas de nossa cidade; solicitando prorrogação de prazo para resposta ao aludido Requerimento; **Ofício nº 212/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, com referência ao Requerimento nº 83/18 do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro do Monumento do Turismo do Município de Buritama construído no interior da Rotatória Gomeri da Silva Dias, localizada na Avenida Antonio Alves Teixeira, nas proximidades de acesso à Portaria do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, de nossa cidade; solicitando prorrogação de prazo para resposta ao aludido Requerimento; **E-mail**, do **Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, comunicando que a manifestação foi registrada com sucesso, conforme as informações abaixo, para acompanhar o andamento, acessar e utilizar a opção "Consultar Manifestação": Dados da Manifestação: Protocolo: 36777.006672/2018-22, Órgão ou Entidade: PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Cidadão: Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, Tipo de Manifestação: Solicitação, Prazo para Atendimento: 25/09/2018, Descrição da Manifestação: Nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada Moção de Apoio desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam mais de 140.000 mil participantes em todo o



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 178 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

território nacional; **Ofício nº 2317/2018/PREVIC**, da **senhora Vanessa Barreto Vasconcelos Pozzetti, Analista Administrativo da PREVIC-Superintendência Nacional de Previdência Complementar de Brasília-DF**, datado de 24 de agosto de 2018, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, acusando o recebimento da Moção de Preocupação e Apoio aos Empregados e Aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, referência ao Processo nº 44011.005051/2018-10, informando que a carta com Moção de Apoio, datada de 13 de agosto de 2018, foi devidamente protocolada no Sistema e-OUV (NUP:36777.006672/2018-22) e no Sistema Eletrônico de Informações da PREVIC (NUP-SEI: 44011.005051/2018-10) e encaminhada para conhecimento e eventuais providências das áreas competentes daquela Autarquia; **E-mail**, do **deputado estadual Campos Machado**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, cumprimentando a população de Buritama por mais um aniversário do Município comemorado no dia 24 de agosto p. passado; **E-mail**, do senhor **Décio Eduardo Toledo, Diretor da empresa Contábil Lago Azul de Pinheiros**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi e demais Edis: "Para o vosso conhecimento, abaixo íntegra do e-mail que encaminhei à Ouvidoria da Santa Casa de Misericórdia de Buritama; pelo conteúdo V. Excias compreenderão as razões da minha iniciativa; espero que colaborem para que o nome do meu pai, Lázaro Barbosa de Toledo, seja inserido na história da Santa Casa e em outras realizações da sua gestão, tais como: criação do Ginásio Estadual (nome da época), Casa da Lavoura, luz elétrica (ligação a estação de Votuporanga), posto telefônico (ligando Buritama a Birigui), Parque Infantil, Delegacia de Polícia, Posto de Puericultura, entre outras; Obs: acompanho sempre as sessões dessa DD. Câmara pela Internet; Prezados Senhores: Consta no site da Santa Casa de Misericórdia de Buritama, página "**HISTÓRIA**", que o fundador da Entidade foi o Padre Arturo Manília, nosso saudoso Frei Marcelo; no entanto, a sua fundação foi feita pelo Prefeito Lázaro Barbosa de Toledo, em 2/08/1960, em Ata que a própria Santa Casa divulga; o Frei foi sim nomeado o primeiro Provedor, naquela oportunidade, pela sua grande capacidade de angariar recursos para levar em frente a sua construção; o que ficou comprovado no decorrer do tempo; o Prefeito "Lazinho", como era chamado, ao término do seu mandato, já havia conseguido aprovação de recursos no valor de CR\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), consignado na verba 212-8.48.4 Item 489, a cargo do Conselho Estadual de Assistência Hospitalar (Vide Requerimentos abaixo, requerendo o pagamento da dotação), um assinado pelo Prefeito e outro pelo Provedor Frei Marcelo; solicito-lhes essa imediata correção, a bem da verdade, para dar o mérito a quem de direito; espero que reconheçam a verdade em meus argumentos, corroborados pelos atos e documentos oficiais existentes e comprovados": **"PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA,**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 179 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Estado de São Paulo: Ao Conselho Estadual de Assistência Hospitalar, **SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO PAULO: LÁZARO BARBOSA DE TOLEDO**, Prefeito Municipal de Buritama, vem mui respeitosamente requerer a esse C.E.A.H. o pagamento da dotação de \$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), que estão consignados na verba nº 212-8.48.4 item 489 à cargo desse Conselho, destinados em favor da construção do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Buritama, Nestes Termos, P. Deferimento, Buritama, 15 de dezembro de 1.960, Assinado: Lázaro Barbosa de Toledo (Firma Reconhecida)": "Ao Conselho Estadual de Assistência Hospitalar, **SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO PAULO: Frei ARTURO MANÍLIA**, provedor da Santa Casa de Misericórdia "São Francisco" de Buritama, vem mui respeitosamente requerer a esse Conselho o pagamento da dotação de CR\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) que está consignada na verba nº 212 à cargo desse C.E.A.H., em favor a esta instituição, apresentando para isso, a cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria; outrossim, esclarece que a aplicação da referida dotação, será feita de acordo com os planos elaborados por esse Conselho; deixa, ainda, de apresentar o Balanço Geral de 1.959, em virtude da fundação desta Instituição ter se dado neste exercício, Nestes Termos, P. Deferimento, Buritama, 15 de dezembro de 1.960, Assinado: Frei Arturo Manília (Firma Reconhecida)"; e **Ofício nº 797/18**, do senhor **Sebastião Paixão, Diretor do Sis*Legis-Sistema de Aprendizado Legislativo**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi: "Somos editores do **CARTILHA JOVEM CIDADÃO - Câmara nas Escolas**, com registro autoral de propriedade na Biblioteca Nacional - Ministério da Cultura; a classe estudantil é a principal formadora de opinião e, carente de informações sobre funcionamento dos trabalhos desenvolvidos pelas Câmaras Municipais, pois há normas e procedimentos técnicos a serem obedecidos que somente com uma palestra ou através da leitura podem ser explicados; este projeto educativo visa tornar público os trabalhos desenvolvidos por esta Edilidade; ofertando conhecimentos para fomentar a circulação de informações deste Legislativo nas escolas, inserindo os jovens nos debates e discussões como mola propulsora das novas conquistas e realizações político-social do município e do país; aproveitamos o ensejo para oficializarmos proposta para edição do "cartilha educativa", para distribuição aos alunos da rede escolar neste município; a cartilha anexo apresentada é traduzida com os itens de funcionamento de cada Câmara: Valor por edição: 1.000 exemplares: R\$. 1.900,00". **Leitura e aprovação por 9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereadores: Requerimento nº 113/18**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 68/18; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 180 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrário** o vereador Ronaldo Ramos Fernandes. **Leitura e rejeição por 8x2 (oito votos contrários a dois votos favoráveis)** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 114/18**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 69/18; tendo votado **contrários** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **favoráveis** os vereadores Carlos Alberto dos Santos e José Antonio Espósito. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 67/18**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 68/18, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus respectivos assentos, os vereadores Antonio Romildo dos Santos, José Antonio Espósito e Douglas de Farias Freitas. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, e atendendo solicitação verbal do vereador Antonio Romildo dos Santos, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo regimental. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente passou a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em primeira e única discussão e votação, em regime de urgência, por **7x3 (sete votos favoráveis a três votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 68/18**, que adequa para UFM-Unidade Fiscal do Município, os valores em reais fixados através da Lei Municipal nº 4.088, de 04 de dezembro de 2014 que disciplina o Funcionamento de Serviços de Alto-Falantes e impõe o limite no volume de som em veículos de passeio no Município de Buritama, nos termos que especifica; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito, Osvaldo Sebastião dos Santos e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrários** os vereadores José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz e Ronaldo Ramos Fernandes; tendo votado com justificativa o vereador Osvaldo Custódio da Cruz; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador Ronaldo Ramos Fernandes. Colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 69/18**, que dispõe sobre autorização para celebração de CAC-Compromisso de Ajustamento de Conduta com a Empresa L.E. Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.598.648/0001-62, com sede na Rua Bento da Cruz, nº 666, cidade de Birigui/SP, e dá outras providências, o vereador Carlos Alberto dos Santos, **requereu, verbalmente, o adiamento** da votação do referido



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 181 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Projeto de Lei por **duas sessões ordinárias**, para dirimir eventuais dúvidas à respeito da matéria, sendo **acatado por 8x2 (oito votos favoráveis a dois votos contrários)**; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, Osvaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrários** os vereadores José Antonio Espósito e José Domingos Martins Filho. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, momento em que se ausentou o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, passando a presidência ao vice-presidente José Domingos Martins Filho e, seguindo os oradores Ronaldo Ramos Fernandes, contando com aparte do vereador Fernando Cristiano Lavecchia, com o devido consentimento do orador, Osvaldo Custódio da Cruz, Antonio Romildo dos Santos e Carlos Alberto dos Santos, réplica, e o senhor presidente, de seu assento, usando de prerrogativa regimental. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **20**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE